



# CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 4ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Campos Altos, realizada sob a presidência do Vereador Adamilson Isaías de Jesus da Costa, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 18 horas do dia 3 de março de 2022, estando presentes os seguintes vereadores: Adamilson Isaías de Jesus da Costa, Dulce Corrêa Teixeira, Elquy Aparecida Gonçalves, Everaldo Eurípedes Campos, Flávio da Silva Gabriel, Jonnas Ferreira Lemos, Waltair de Alvarenga e Willer Borges Leite. Estando ausente o vereador Mauro Diego de Oliveira com justificativa. O senhor presidente solicitou à secretária Michelle leitura do trecho bíblico. A seguir solicitou ao primeiro secretário, vereador Flávio da Silva Gabriel, leitura das correspondências da semana e da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Dando início à pauta passou-se à discussão e votação em 1º turno do projeto de lei 010/2022 que dispõe sobre a alteração da tabela de vencimentos dos profissionais da Carreira do Magistério da Educação Básica constante no anexo I da Lei Municipal 384/2009 para adequação ao Piso Nacional do Magistério em conformidade com a Lei Federal 11738/2009 e Portaria 67/2022 do MEC. O projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Na oportunidade a presidente da comissão de educação, vereadora Elquy, mencionou o seu requerimento que será votado para solicitar do prefeito o motivo pelo qual o referido projeto não foi elaborado tendo como parâmetro a regra estabelecida no art. 201-A da Constituição do Estado de Minas Gerais, pela qual o valor estabelecido pelo Governo Federal como Piso Salarial Nacional para uma jornada de 40 (quarenta) horas, será o mesmo valor considerado pelo Estado de Minas Gerais e pelos Municípios como o piso para uma jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais. Seguidamente passou-se à discussão e votação em 1º turno do projeto de lei 011/2022 que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Campos Altos, sendo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Prosseguindo a reunião passou-se à votação dos requerimentos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18/2022, também aprovados por 7 (sete) votos favoráveis. Na sequência passou-se à discussão e votação das Propostas de Moção de Reconhecimento, sendo uma apresentada pelo vereador Mauro Diego de Oliveira ao senhor Celso Adriano Faustino, servidor da Santa Casa de Misericórdia de Campos Altos há 35 anos na área administrativa; e outra apresentada pelo vereador Flávio da Silva Gabriel ao senhor Osório Resende Neto, que já na década de 80 colaborava voluntariamente com o trabalho no Asilo São Vicente de Paula, também nas igrejas e por último, há quase dez anos vem prestando seus conhecimentos também ao setor administrativo da Santa Casa. Ambas as moções foram aprovadas por 7 (sete) votos favoráveis, assim como a Proposta de Moção de Pêsames apresentada pelo vereador Waltair de Alvarenga aos familiares de Elizabete Antônia Lúcia da Silva. Dando continuidade à reunião, o senhor presidente passou ao uso da tribuna popular pelo Diretor Administrativo da Santa Casa de Misericórdia de Campos Altos, senhor Celso Adriano Faustino, tendo como assunto as dificuldades

*Handwritten signatures: Fernando, Waltair, and others.*

*Handwritten signatures: Willer and Adamilson.*



# CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

financeiras da referida entidade. Em sua explanação esclareceu que a dívida da Santa Casa gira em torno da Receita Federal, estando impedida de se habilitar no âmbito fiscal para participar de licitações e recebimento de verbas. Celso ressaltou que sempre foi objetivo da entidade honrar com seus compromissos, no entanto, há vários anos sua receita é muito menor que as despesas, não sendo possível, cumprir com todas as obrigações. O diretor administrativo informou que a maior parte da receita da entidade vem da subvenção paga pela prefeitura e pelo serviço prestado ao SUS, repasses estes feitos em dia. Celso agradeceu a ajuda de empresas parceiras; falou do carnê de doação da entidade, sendo um plano de descontos em consultas e exames; comentou sobre o consórcio de realização de cirurgias; destacou a transparência da contabilidade da Santa Casa; falou do montante da dívida e respondeu aos questionamentos dos edis, os quais mostraram-se preocupados e empenhados na busca de soluções para quitar o referido débito junto à Receita Federal, além de parabenizarem ao diretor Celso sua dedicação ao trabalho, exercido de forma muito responsável. Houve diversos comentários por parte dos edis. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 3 de março de 2022.

Adamilson Isaiás de Jesus da Costa (Presidente)

Everaldo Eurípedes Campos (Vice-Presidente)

Flávio da Silva Gabriel (1º Secretário)

Jonnas Ferreira Lemos (2º Secretário)

Dulce Corrêa Teixeira

Elquy Aparecida Gonçalves

Waltair de Alvarenga

Willer Borges Leite

*Adamilson Isaiás de Jesus da Costa*

*Jonnas Ferreira Lemos*

*Dulce Corrêa Teixeira*

*Elquy Aparecida Gonçalves*

*Waltair de Alvarenga*

*Willer Borges Leite*